



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.336.388/0001-43 DUNS®: 928447849  
Razão Social: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755  
Nome Fantasia: PLACA DE SOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2022
FGTS	Validade:	07/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/12/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/11/2022
Receita Municipal	Validade:	07/11/2022

##### V - Qualificação Técnica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755**

CPF/CNPJ: **36.336.388/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:31:13 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://cor-tas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1M76260722123113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.336.388/0001-43 DUNS®: 928447849  
Razão Social: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755  
Nome Fantasia: PLACA DE SOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

	Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MINISTÉRIO DA DEFESA - RJ		2020NE800045	31/12/2030
MINISTÉRIO DA DEFESA - RJ		2020NE800470	31/12/2030
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - RJ		2020NE800127	31/12/2030
MINISTÉRIO DA DEFESA - RJ		UASG 765704 PE 3/2021	31/12/2030

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-049938-L-001/001524

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

**LICITACAO.**



RECIBO: 397721  
SELO: ERFB64195AOV  
Modelo: ESPECIAL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lelio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS

OF REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DE RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# C E R T I F I C A D O

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (02/07/2002 ATÉ 02/07/2022), dele(s) \*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA - CNPJ: 36.336.388/0001-43\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 05/07/2022. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.  
TOTAL: R\$ 136,28. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGCJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEFB 64195 AOV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Ricardo da Costa Meireles*  
RICARDO DA COSTA MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 05/07/2022  
BIANCA SILVA  
CPS 130030/104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0189961024



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DUQUE DE CAXIAS DCP  
Rua General Dionísio, 764  
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDYR11223-EVG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepubl/cg>



## CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2022.1261387.343-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
  - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
  - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
  - IV - Ações privativas das Varas Criminais;
  - V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
  - VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - VII - Ações Acidentárias;
  - VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
  - IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
  - X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
  - XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
  - XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
  - XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
  - XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
  - XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
  - XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
  - XVII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
  - XVIII - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
  - XIX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:
- cinco de julho de dois mil e dois até cinco de julho de dois mil e vinte e dois,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA e CNPJ: 36.336.388/0001-43, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1261387.343-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - LICITAÇÕES.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DUQUE DE CAXIAS DCP  
Rua General Dionísio, 764  
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDYR11223-EVG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjdj.us.br/stepubl/ce>



Emitida em 05/07/2022 16:11:13  
DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2022.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.